

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2022/0000615-5

Contrato: 011/2022/SMDET

Objeto Contratual: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Contratada: Claro S.A.

Objeto do Aditamento: Prorrogação.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 04.537.740-0001-12, com sede na Avenida São João, 473, São Paulo - SP, neste ato representada pela Senhora Secretária Sra. **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, situada na Rua Henril Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro, São Paulo - SP - CEP 04.709-110, telefones (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Carlos Fernando Meira Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.859.082-1 e inscrito no CPF sob nº 908.273.765-53, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

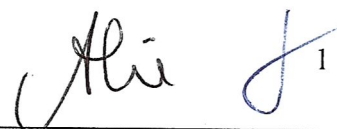
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/10/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal do presente termo é de R\$ 2.389,39 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 28.672,68 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**



2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33.90.39.00.00, do exercício financeiro vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 011/2022/SMDET**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **2º Termo de Aditamento ao Contrato 011/2022/SMDET** vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

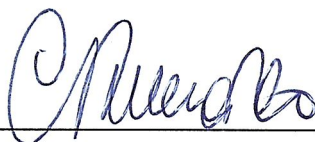
São Paulo, 29 de setembro de 2023



ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Carlos Fernando Meira Filho

Procurador

CLARO S.A.

Testemunhas:

Maiana Paschoal dos Santos

RF: 885.658.3

CÁTIA FROTA
649.287